

**PORTARIA PGM Nº 029 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA”**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando 3.402/2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância para apurar os fatos articulados nos autos do Memorando 2.797/2025, para apurar supostas falhas na prestação do serviço público de saúde.

**Art. 2º.** O Procurador-Corregedor conduzirá o andamento da Sindicância a que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 15 da Resolução PGM/JAC 015/2023.

**Art. 3º.** A Sindicância instaurada por esta Portaria deverá ser concluída observando-se o disposto no art. 25 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2143-3B33-6AA0-BC71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 14/08/2025 15:16:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 14/08/2025 às 15:16 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2143-3B33-6AA0-BC71>